



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

1ª NOTIFICAÇÃO E 1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 257/2024 - COMPRASGOV N.º 90257/2024

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (veículo SUV), destinado Estratégia de Segurança Pública e Defesa Social Acre Pela Vida/ SEJUSP, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 39670002- OGU 2023 - Convênio nº 949073/2023/SENASP/MJSP.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.868, pág. 27, do dia 24/09/2024; Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 186, pág. 279 e Jornal OPINIÃO, pág. 10, ambos do dia 25/09/2024, e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA** e **RETIFICA**, conforme abaixo:

0.1. **NOTIFICAÇÃO:**

0.1.1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DO VALOR MAXIMO DO EDITAL – ITEM 01

O edital não especifica em nenhum momento o valor máximo dos itens. Sendo um item essencial para verificação de possibilidade de atendimento e participação, solicita-se esclarecimento o valor máximo dos referidos itens.

DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: Tanque de combustível com capacidade mínima de 55 l (quarenta e cinco litros).

Ocorre que não restou claro se deve ser considerado a capacidade de 55 como está descrito em algarismos ou se deve ser considerada a capacidade de 45 como esta descrito por extenso.

Deste modo, requer-se, o esclarecimento sobre qual capacidade de tanque considerar.

DO ACIONAMENTO ELÉTRICO – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: Acionamento elétrico das portas dianteiras e traseiras.

Ocorre que, o edital não especifica se diz respeito a travas ou vidros elétricos. Sendo assim, solicita-se o esclarecimento se o acionamento elétrico é a respeito dos vidros ou travas.

DO IPVA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: Incluso licenciamento e emplacamento no estado do acre em nome da secretaria de estado de justiça e segurança pública – SEJUSP.

Ocorre que, não restou claro se o emplacamento exigido em edital será realizado considerando a Isenção de IPVA.

Dessa forma, solicita-se o esclarecimento se para o emplacamento dos veículos deverá ser considerada ou não a isenção do IPVA.

DA GARANTIA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: Garantia do fabricante de três anos ou 100.000 km, contada a partir da data de recebimento definitivo do veículo.

Ocorre que, como a grande maioria das Montadoras, a Requerente possui em seu veículo garantia conforme informado no Manual de 12 (doze) meses.

Visto ser uma garantia comum no segmento solicitado e sempre muito aceito pelos órgãos públicos, pois o custo da garantia maior onera o processo, solicita-se esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros.

DO TANQUE – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: Tanque cheio.

Ocorre que, não restou claro se há alguma exigência de combustível específico para a referida solicitação.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento qual combustível exigido para entrega do veículo

0.1.1.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SEJUSP)**

Dos esclarecimentos, ratifica-se que, de acordo com a cláusula 23 do Termo de referência, **o custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.**

Em resposta ao questionamento da empresa, ratifica-se que o prazo de garantia do veículo, conforme estabelecido na cláusula 18.2.1 do contrato, permanece inalterado, nos exatos termos pactuados.

Os demais pedidos de esclarecimentos estão respondidos na ERRATA, na qual solicita-se ajustes no TERMO DE REFERÊNCIA N° 285/2024/SEJUSP.

Respondido por:

MARIA DE FÁTIMA MELO SOUZA
Cargo Comissionado

0.2. **RETIFICAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA N° 285/2024/SEJUSP - ANEXO I DO EDITAL:**

0.2.1. **No item 1 - Objeto Sintético**

0.2.2. **No item 5 -VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

0.2.3. **No item 23 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Onde lê-se:

1 – Objeto Sintético:

Aquisição de Material Permanente (veículo SUV), destinado Estratégia de Segurança Pública e Defesa Social Acre Pela Vida/ SEJUSP, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 39670002- OGU 2023 - Convênio nº 949073/2023/SENASP/MJSP, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Item	Especificação do Serviço	Quant Consumo	Qtde. p/ Reg.	Valor Unit.	Valor Total
1.	<p>Aquisição de veículos tipo SUV: Veículo novo, zero quilômetro e primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN; Tipo SUV; Capacidade de até 05 (cinco) passageiros ou superior, incluindo o motorista; Com 04 (quatro) portas laterais e uma porta de acesso ao porta-malas; Modelo/ano do pregão/ contratação; Modelo em continuidade de produção mais recente da montadora, disponível no mercado nacional no ato da assinatura do contrato; Cor branca.Motor de mínimo 1.0 turbo ou superior, Potência mínima 100 CV ou superior; Combustível: Flex (gasolina e álcool).Freio com sistema ABS.Direção Hidráulica ou elétrica;Porta-malas com capacidade para no mínimo 400 L (cento e cinquenta litros) ou superior; Tanque de combustível com capacidade mínima de 55 L (quarenta e cinco litros). EQUIPAMENTOS: Acionamento elétrico das portas dianteiras e traseiras; Desembaçador de vidro traseiro; Jogo de tapetes; Ar condicionado; Rodas de liga leve com aro de no mínimo 17” (dezesete polegadas) ou superior; Película automotiva nos vidros laterais e traseiros com grau de transparência mínima permitida em Lei; Equipamento de som com conjunto de mídia completo.Automático com no mínimo 05 (cinco) velocidades ou superior.Aviso de utilização de cinto de segurança; Barra de proteção contra impactos laterais no interior das portas; Bolsa de proteção contra impactos (AIRBAGS) frontal duplo na parte dianteira; Cintos de segurança dianteiros de 03 (três) pontos retráteis com regulagem de altura; cintos de segurança traseiros laterais e central de 03 (três) pontos; Alarme antifurto; Luz auxiliar de freios; Farol de neblina; Sensor de estacionamento;Todos os veículos deverão ser equipados com os demais itens de segurança exigidos por lei; Kit alarme e travas elétricas com acionamento de comando na chave; Jogo de tapetes de borracha original do veículo; protetor de carter; Películas com proteção contra raios UV não reflexivas com nível mínimo de transparência estabelecido na legislação vigente.Que atenda integralmente as normas e diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve).</p>	01	05		

- Incluso licenciamento e emplacamento no Estado do Acre em nome da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.
- Acompanhar documentos e manuais em Língua Portuguesa.
- Garantia do fabricante de três anos ou 100.000 km, contada a partir da data de recebimento definitivo do veículo.
- Assistência técnica autorizada na cidade de Rio Branco/AC.
- Adesivado nas laterais e traseira com a identidade visual a ser determinada pela SEJUSP.
- Tanque cheio.

Quaisquer itens adicionais serão considerados superiores ao solicitado.

VALOR TOTAL

5 -VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme vigência do Plano de Trabalho do Convênio nº 949073/2023/SENASP/MJSP.

23 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

23.1 O valor estimado para a contratação pretendida é de R\$ _____ (_____), e o Valor de R\$ _____, deve-se ao quantitativo do SRP.

23.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

23.3 Referente ao quantitativo registrado, as unidades para aquisição imediata serão custeadas com recursos do Plano de Trabalho do Convênio nº 949073/2023/SENASP/MJSP citado. As demais unidades que não forem adquiridas imediatamente ficarão registradas em Ata de Registro de Preços para suprir demandas futuras da SEJUSP. e suas unidades.

23.4 As pesquisas de preços foram realizadas mediante a utilização dos parâmetros constantes na Lei 14.133/2021.

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

Leia-se:

1 – Objeto Sintético:

Aquisição de Material Permanente (veículo SUV), destinado Estratégia de Segurança Pública e Defesa Social Acre Pela Vida/ SEJUSP, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 39670002- OGU 2023 - Convênio nº 949073/2023/SENASP/MJSP, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Item	Especificação do Serviço	Quant Consumo	Qtde. p/ Reg.	Valor Unit.	Valor Total
1.	Aquisição de veículos tipo SUV: Veículo novo, zero quilômetro e primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN; Tipo SUV;	01	05		

Capacidade de até 05 (cinco) passageiros ou superior, incluindo o motorista; Com 04 (quatro) portas laterais e uma porta de acesso ao porta-malas; Modelo/ano do pregão/ contratação; Modelo em continuidade de produção mais recente da montadora, disponível no mercado nacional no ato da assinatura do contrato; Cor branca. Motor de mínimo 1.0 turbo ou superior, Potência mínima 100 CV ou superior; Combustível: Flex (gasolina e álcool). Freio com sistema ABS. Direção Hidráulica ou elétrica; Porta-malas com capacidade para no mínimo 400 L (cento e cinquenta litros) ou superior; Tanque de combustível com capacidade mínima de 55 L (**cinquenta e cinco litros**). EQUIPAMENTOS: **Acionamento elétrico dos vidros das portas dianteiras e traseiras e das travas**; Desembaçador de vidro traseiro; Jogo de tapetes; Ar condicionado; Rodas de liga leve com aro de no mínimo 17" (dezesete polegadas) ou superior; Película automotiva nos vidros laterais e traseiros com grau de transparência mínima permitida em Lei; Equipamento de som com conjunto de mídia completo. Automático com no mínimo 05 (cinco) velocidades ou superior. Aviso de utilização de cinto de segurança; Barra de proteção contra impactos laterais no interior das portas; Bolsa de proteção contra impactos (AIRBAGS) frontal duplo na parte dianteira; Cintos de segurança dianteiros de 03 (três) pontos retráteis com regulagem de altura; cintos de segurança traseiros laterais e central de 03 (três) pontos; Alarme antifurto; Luz auxiliar de freios; Farol de neblina; Sensor de estacionamento; Todos os veículos deverão ser equipados com os demais itens de segurança exigidos por lei; Kit alarme e travas elétricas com acionamento de comando na chave; Jogo de tapetes de borracha original do veículo; protetor de carter; Películas com proteção contra raios UV não reflexivas com nível mínimo de transparência estabelecido na legislação vigente. Que atenda integralmente as normas e diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve).

- **Incluso licenciamento e emplacamento no Estado do Acre em nome da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.**

- **IPVA Isento;**

- Acompanhar documentos e manuais em Língua Portuguesa.

- **Garantia do fabricante de três anos ou 100.000 km, contada a partir da data de recebimento definitivo do veículo.**

- Assistência técnica autorizada na cidade de Rio Branco/AC.

- Adesivado nas laterais e traseira com a identidade visual a ser determinada pela SEJUSP.

- **Tanque cheio, combustível compatível com o veículo.**

Quaisquer itens adicionais serão considerados superiores ao solicitado.

VALOR TOTAL

5 -VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme vigência do Plano de Trabalho emenda Parlamentar 4330007/2024.

23 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

23.1 O valor estimado para a contratação pretendida é de R\$ _____ (_____), e o Valor de R\$ _____, deve-se ao quantitativo do SRP.

23.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

23.3 Referente ao quantitativo registrado, as unidades para aquisição imediata serão custeadas com recursos do Plano de Trabalho da 4330007/2024. As demais unidades que não forem adquiridas imediatamente ficarão registradas em Ata de Registro de Preços para suprir demandas futuras da SEJUSP. e suas unidades.

23.4 As pesquisas de preços foram realizadas mediante a utilização dos parâmetros constantes na Lei 14.133/2021.

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

0.2.4. **No preâmbulo do edital, a data e hora da abertura da licitação, passará a conter a seguinte redação:**

Data e hora da abertura da licitação: **24/10/2024 às 9h15min (Horário de Brasília).**

Retirada do Edital: **09/10/2024 até a data de abertura.**

0.2.5. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 08 de outubro de 2024

William S. L. Marin

Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais - DIVCON



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM SMITH LIMA MARIN**, Cargo **Comissionado**, em 08/10/2024, às 08:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012736617** e o código CRC **B933B0F4**.

